



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e os confrontantes não identificados, não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **SOCIAL (REURB-S)**, **procedimento nº 04/2025**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de **Bairro Vila Emanuela, Quadra 11 (onze)**, com uma **área total de 8.462,95 m<sup>2</sup>** (oito mil quatrocentos e sessenta e dois e noventa e cinco metros quadrados), quadra formada pelas Ruas: Rua Antônio Batista, Rua Doutor Petrônio, Avenida São Sebastião e Travessa G, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, registrado sob a **Matrícula nº. 36 Data: 08/09/2010, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, ficha nº. 01 a 46, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA, de propriedade do MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.614.537/0001-04**, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga Laminite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o descrito abaixo, que será desmembrado de uma área maior medindo 40,2019ha (quarenta hectares, vinte ares e dezenove centiares), equivalente a 402.019,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e dois mil e dezenove metros quadrados):

**MEMORIAL DESCRITIVO: AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **33**, de coordenadas **N 9.507.461,19m** e **E 218.990,24m**; Rua; deste, segue confrontando com Avenida São Sebastião, com os seguintes azimutes e distâncias: **145°47'49"** e **37,00 m** até o vértice **34**, de coordenadas **N 9.507.430,59m** e **E 219.011,04m**; **145°47'49"** e **13,00 m** até o vértice **36**, de coordenadas **N 9.507.419,84m** e **E 219.018,34m**; Rua; deste, segue confrontando com Rua Doutor Petronio, com os seguintes azimutes e distâncias: **239°51'09"** e **26,00 m** até o vértice **37**, de coordenadas **N 9.507.406,78m** e **E 218.995,86m**; **239°51'09"** e **6,00 m** até o vértice **38**, de coordenadas **N 9.507.403,77m** e **E 218.990,67m**; **239°51'09"** e **7,00 m** até o vértice **39**, de coordenadas **N 9.507.400,25m** e **E 218.984,62m**; **239°51'09"** e **11,00 m** até o vértice **40**, de coordenadas **N 9.507.394,73m** e **E 218.975,11m**; **239°51'09"** e **12,00 m** até o vértice **41**,

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

**CNPJ: 01.614.537/0001-04**

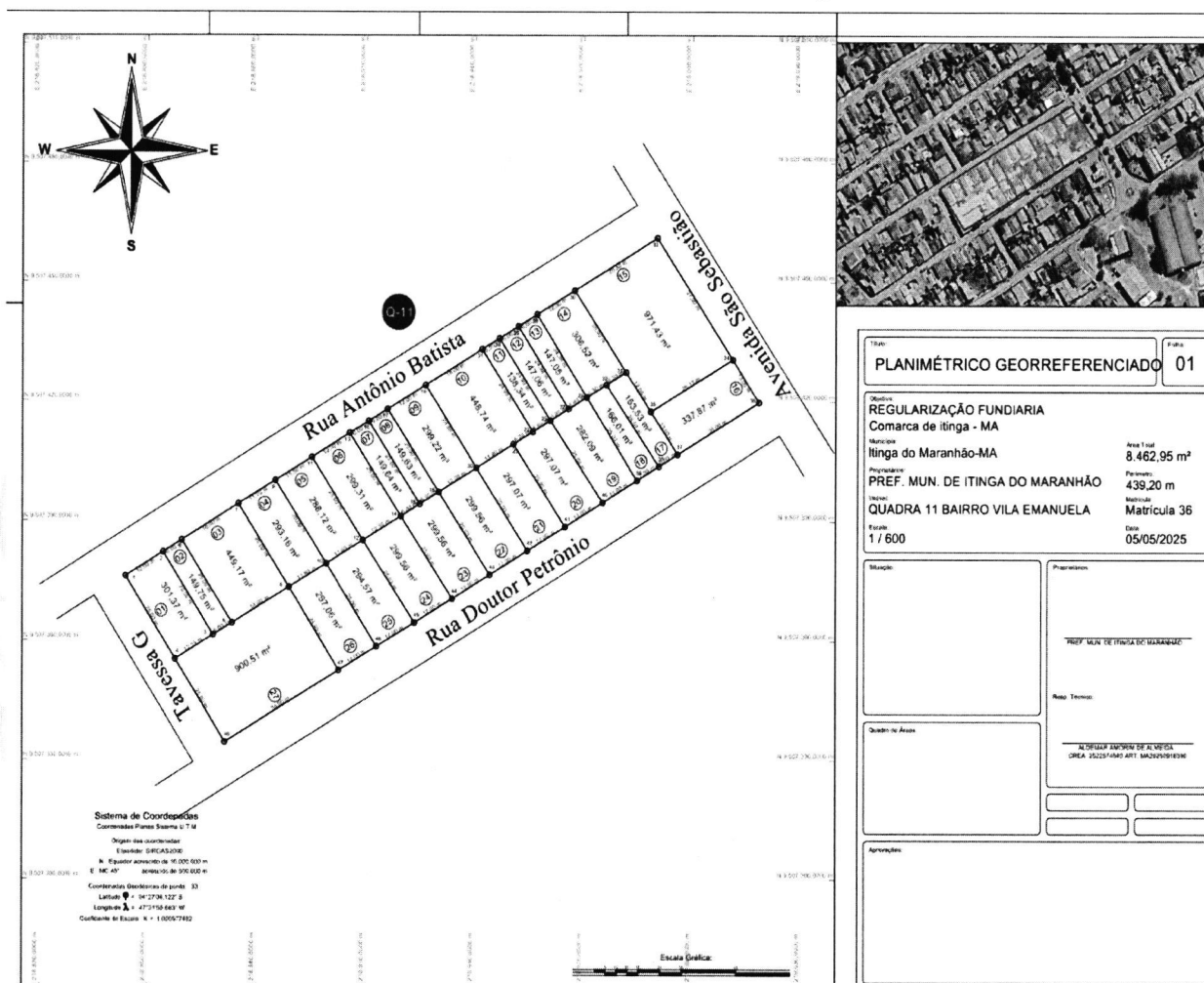


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

de coordenadas N **9.507.388,70m** e E **218.964,73m**; 239°51'09" e 12,00 m até o vértice **42**, de coordenadas N **9.507.382,67m** e E **218.954,35m**; 239°51'09" e 12,00 m até o vértice **43**, de coordenadas N **9.507.376,65m** e E **218.943,98m**; 239°51'09" e 12,00 m até o vértice **44**, de coordenadas N **9.507.370,62m** e E **218.933,60m**; 239°51'09" e 12,00 m até o vértice **45**, de coordenadas N **9.507.364,59m** e E **218.923,22m**; 239°51'09" e 12,00 m até o vértice **46**, de coordenadas N **9.507.358,57m** e E **218.912,85m**; 239°51'09" e 12,00 m até o vértice **47**, de coordenadas N **9.507.352,54m** e E **218.902,47m**; 239°51'09" e 36,00 m até o vértice **48**, de coordenadas N **9.507.334,46m** e E **218.871,34m**; Rua; deste, segue confrontando com Travessa G, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°42'56" e 25,00 m até o vértice **4**, de coordenadas N **9.507.355,36m** e E **218.857,62m**; 326°42'56" e 25,00 m até o vértice **1**, de coordenadas N **9.507.376,26m** e E **218.843,90m**; Rua; deste, segue confrontando com Rua Antonio Batista, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°52'11" e 12,00 m até o vértice **2**, de coordenadas N **9.507.382,28m** e E **218.854,28m**; 59°52'11" e 6,00 m até o vértice **5**, de coordenadas N **9.507.385,29m** e E **218.859,47m**; 59°52'11" e 18,00 m até o vértice **7**, de coordenadas N **9.507.394,33m** e E **218.875,03m**; 59°52'11" e 11,70 m até o vértice **9**, de coordenadas N **9.507.400,20m** e E **218.885,15m**; 59°52'11" e 11,50 m até o vértice **11**, de coordenadas N **9.507.405,97m** e E **218.895,10m**; 59°52'11" e 12,00 m até o vértice **13**, de coordenadas N **9.507.412,00m** e E **218.905,48m**; 59°52'11" e 6,00 m até o vértice **15**, de coordenadas N **9.507.415,01m** e E **218.910,67m**; 59°52'11" e 6,00 m até o vértice **17**, de coordenadas N **9.507.418,02m** e E **218.915,86m**; 59°52'11" e 12,00 m até o vértice **19**, de coordenadas N **9.507.424,04m** e E **218.926,24m**; 59°52'11" e 18,00 m até o vértice **21**, de coordenadas N **9.507.433,08m** e E **218.941,80m**; 59°52'11" e 5,50 m até o vértice **24**, de coordenadas N **9.507.435,84m** e E **218.946,56m**; 59°52'11" e 6,00 m até o vértice **26**, de coordenadas N **9.507.438,85m** e E **218.951,75m**; 59°52'11" e 6,00 m até o vértice **28**, de coordenadas N **9.507.441,86m** e E **218.956,94m**; 59°52'11" e 12,00 m até o vértice **30**, de coordenadas N **9.507.447,89m** e E **218.967,32m**; 59°52'11" e 26,50 m até o vértice **33**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Conforme Planta e Memorial Descritivo datados em 13 de agosto de 2025, assinados pelo Senhor Aldemar Amorim de Almeida, geógrafo, CREA 252257454-0 ART nº. MA20250916390.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Ficam especificamente notificados os interessados nos seguintes imóveis:

**a) Matrícula nº: 198 Data: 04/08/2011, Livro 2-B, fls 35, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO**, nesta cidade de Itinga do Maranhão – MA, localizado à Rua São Sebastião; devidamente Cadastrado no Código do CIM: D.01 S.003 Q.032, LT.0431. Vila Emanuela. **Inscrição Municipal nº15720. Limites e confrontações: Frente** para a Rua São Sebastião, medindo 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros), limitando-se com a mesma; **Lateral Direita** medindo 25,40m (vinte e cinco metros e quarenta centímetros), limitando-se com área de um Terreno vazio; **linha de Fundo** medindo 37,20m (trinta e sete metros e vinte centímetros) limitando-se com área da Sr. Valdinei Nunes Almeida; **lateral Esquerda** medindo 26,00m (vinte e seis metros) limitando-se com a Rua Antônio Batista; na esquina da Rua São Sebastião e Rua Antônio Batista, na quadra formada pelas Ruas São Sebastião, Rua Petrônio Gonçalves, Trav. G e Rua Antônio Batista. **Fazendo assim uma área total de 962,00m<sup>2</sup> (novecentos e sessenta e**

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**dois metros quadrados**). O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo irregular, com o perímetro de 126,10m (cento e vinte e seis metros e dez centímetros). Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: **OTONIEL DE OLIVEIRA DUTRA**, CPF sob n.º 001.343.038-65;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 15** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.11 LT.15;**

**b) Matrícula n.º. 677, do Livro n. 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, datada em 20/08/2014, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, localizado na Rua Antônio Batista, Qd. 033 Lt. 157, s/nº, Bairro Vila Emanuela.**

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Frente para a Rua Antônio Batista, limitando-se com mesma, medindo 6,00m (seis metros); lateral direita limitando-se com área do terreno do Senhor Elifaz Bomfim Soares; medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de fundo limitando-se com área do terreno da Esc. Belarmina Dias Vieira, medindo 6,00m (seis metros); lateral esquerda limitando-se com área do terreno do Sr. Gilberto Silva de Carvalho medindo 25,00m (vinte e cinco metros); Fazendo assim uma área total de 150,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados). O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 62,00m (sessenta e dois metros); na quadra formada pelas Ruas: Av. São Sebastião, Trav. G., Rua Antônio Batista e Rua Dr. Petronio Gonçalves; Bairro Vila Emanuela; Itinga do Maranhão/MA. Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: **MARIA VALDIRENE FERNANDES DA COSTA**, CPF sob n.º 269.760.133-34.

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 03** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.11 LT.03;**

**c) Matrícula n.º. 960, do Livro n. 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, datada em 17/09/2014, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua Antônio Batista, s/nº., QD. 032 LT. 123, Bairro Vila Emanuela.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Frente para a Rua Antônio Batista, limitando-se com a mesma medindo 18,00m (dezoito metros); lateral direita limitando-se com área do terreno pertencente ao Senhor José Ribamar da Silva medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de fundo limitando-se com área da Escola Belarmina Dias Vieira, medindo 18,00m (dezoito metros); lateral esquerda limitando-se com área do terreno pertencente à Senhora Maria de Nazaré Teixeira Dantas, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); esquina esquerda medindo 18,00m (dezoito metros). **Fazendo assim uma área total de 450,00m<sup>2</sup>** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados); O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 86,00m (oitenta e seis metros); terreno na quadra formada pelas Ruas - Rua Antônio Batista, Rua Dr. Petronio Gonçalves, Av. São Sebastião e Trav. G; Bairro - Vila Emanuela em Itinga do Maranhão - MA; Código do CIM. D. 01 S.03 DQ. 032 LT. 123 e inscrição mun. do imóvel sob o n°. 15701. Desmembrado de uma área maior.

**Proprietário: WILAME ALVES BARROSO, inscrito no CPF/ME sob o n° 002.413.243-86.**

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 02** com o seguinte Código do CIM: **D. 01 S. 03 QD.11 LT.016.**

2) Imóveis (lotes) cujos ocupantes não foram localizados/identificados ou que recusaram receber a notificação:

- **Lote 02** – Rua Antônio Batista, nº 16; (Proprietário não localizado)
- **Lote 03** – Rua Antônio Batista, nº 134; (Proprietário não localizado)
- **Lote 04** – Rua Antônio Batista, nº 2020; (Proprietário não localizado.)
- **Lote 05** – Rua Antônio Batista, nº 19; (Proprietário não localizado.)
- **Lote 06** – Rua Antônio Batista, nº 20. (Proprietário não localizado)
- **Lote 08** – Rua Antônio Batista, nº 161 (proprietário não localizado);
- **Lote 11** – Rua Antônio Batista, nº 1113 (proprietário não localizado);
- **Lote 16** – Avenida São Sebastião, s/nº (proprietário não localizado);
- **Lote 17** – Rua Doutor Petronio, nº 229 (proprietário não localizado);
- **Lote 18** – Rua Doutor Petronio, nº 2011 (proprietário não localizado);
- **Lote 21** – Rua Doutor Petronio, nº 2014 (proprietário não localizado);



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Itinga do Maranhão - MA**, localizado na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, n°. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Itinga do Maranhão - MA, 02 de março de 2026.

---

**José Elinaldo Ferreira Reis**  
**Secretário Municipal de Regularização Fundiária**  
**Decreto 007/2025**



## EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

#### PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e os confrontantes não identificados, não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **SOCIAL (REURB-S)**, **procedimento nº 04/2025**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de **Bairro Vila Emanuela, Quadra 11 (onze)**, com uma **área total de 8.462,95 m<sup>2</sup>** (oito mil quatrocentos e sessenta e dois e noventa e cinco metros quadrados), quadra formada pelas Ruas: Rua Antônio Batista, Rua Doutor Petrónio, Avenida São Sebastião e Travessa G, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, registrado sob a **Matrícula nº. 36 Data: 08/09/2010, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, ficha nº. 01 a 46, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA, de propriedade do MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.614.537/0001-04**, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga Laminite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o descrito abaixo, que será desmembrado de uma área maior medindo 40,2019ha (quarenta hectares, vinte ares e dezenove centiares), equivalente a 402.019,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e dois mil e dezenove metros quadrados):

**MEMORIAL DESCRITIVO: AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **33**, de coordenadas **N 9.507.461,19m** e **E 218.990,24m**; Rua; deste, segue confrontando com Avenida São Sebastião, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°47'49" e 37,00 m até o vértice **34**, de coordenadas **N 9.507.430,59m** e **E 219.011,04m**; 145°47'49" e 13,00 m até o vértice **36**, de coordenadas **N 9.507.419,84m** e **E 219.018,34m**; Rua; deste, segue confrontando com Rua Doutor Petronio, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°51'09" e 26,00 m até o vértice **37**, de coordenadas **N 9.507.406,78m** e **E 218.995,86m**; 239°51'09" e 6,00 m até o vértice **38**, de coordenadas **N 9.507.403,77m** e **E 218.990,67m**; 239°51'09" e 7,00 m até o vértice **39**, de coordenadas **N 9.507.400,25m** e **E 218.984,62m**; 239°51'09" e 11,00 m até o vértice **40**, de coordenadas **N 9.507.394,73m** e **E 218.975,11m**; 239°51'09" e 12,00 m até o vértice **41**,

de coordenadas **N 9.507.388,70m** e **E 218.964,73m**; 239°51'09" e 12,00 m até o vértice **42**, de coordenadas **N 9.507.382,67m** e **E 218.954,35m**; 239°51'09" e 12,00 m até o vértice **43**, de coordenadas **N 9.507.376,65m** e **E 218.943,98m**; 239°51'09" e 12,00 m até o vértice **44**, de coordenadas **N 9.507.370,62m** e **E 218.933,60m**; 239°51'09" e 12,00 m até o vértice **45**, de coordenadas **N 9.507.364,59m** e **E 218.923,22m**; 239°51'09" e 12,00 m até o vértice **46**, de coordenadas **N 9.507.358,57m** e **E 218.912,85m**; 239°51'09" e 12,00 m até o vértice **47**, de coordenadas **N 9.507.352,54m** e **E 218.902,47m**; 239°51'09" e 36,00 m até o vértice **48**, de coordenadas **N 9.507.334,46m** e **E 218.871,34m**; Rua; deste, segue confrontando com Travessa G, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°42'56" e 25,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 9.507.355,36m** e **E 218.857,62m**; 326°42'56" e 25,00 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 9.507.376,26m** e **E 218.843,90m**; Rua; deste, segue confrontando com Rua Antonio Batista, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°52'11" e 12,00 m

até o vértice **2**, de coordenadas **N 9.507.382,28m** e **E 218.854,28m**; 59°52'11" e 6,00 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 9.507.385,29m** e **E 218.859,47m**; 59°52'11" e 18,00 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 9.507.394,33m** e **E 218.875,03m**; 59°52'11" e 11,70 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 9.507.400,20m** e **E 218.885,15m**; 59°52'11" e 11,50 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 9.507.405,97m** e **E 218.895,10m**; 59°52'11" e 12,00 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 9.507.412,00m** e **E 218.905,48m**; 59°52'11" e 6,00 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 9.507.415,01m** e **E 218.910,67m**; 59°52'11" e 6,00 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 9.507.418,02m** e **E 218.915,86m**; 59°52'11" e 12,00 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 9.507.424,04m** e **E 218.926,24m**; 59°52'11" e 18,00 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 9.507.433,08m** e **E 218.941,80m**; 59°52'11" e 5,50 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 9.507.435,84m** e **E 218.946,56m**; 59°52'11" e 6,00 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 9.507.438,85m** e **E 218.951,75m**; 59°52'11" e 6,00 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 9.507.441,86m** e **E 218.956,94m**; 59°52'11" e 12,00 m até o vértice **30**, de coordenadas **N 9.507.447,89m** e **E 218.967,32m**; 59°52'11" e 26,50 m até o vértice **33**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Conforme Planta e Memorial Descritivo datados em 13 de agosto de 2025, assinados pelo Senhor Aldemar Amorim de Almeida, geógrafo, CREA 252257454-0 ART nº. MA20250916390.

Ficam especificamente notificados os interessados nos seguintes imóveis:

**a) Matrícula nº: 198 Data: 04/08/2011, Livro 2-B, fls 35, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO**, nesta cidade de Itinga do Maranhão - MA, localizado à Rua São Sebastião; devidamente Cadastrado no Código do CIM: D.01 S.003 Q.032, LT.0431. Vila Emanuela. **Inscrição Municipal nº15720. Limites e confrontações: Frente** para a Rua São Sebastião, medindo 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros), limitando-se com a mesma; **Lateral Direita** medindo 25,40m (vinte e cinco metros e quarenta centímetros), limitando-se com área de um Terreno vazio; **linha de Fundo** medindo 37,20m (trinta e sete metros e vinte centímetros) limitando-se com área da Sr. Valdinei Nunes Almeida; **lateral Esquerda** medindo 26,00m (vinte e seis metros) limitando-se com a Rua Antônio Batista; na esquina da Rua São Sebastião e Rua Antônio Batista, na quadra formada pelas Ruas São Sebastião, Rua Petrónio Gonçalves, Trav. G e Rua Antônio Batista. **Fazendo assim uma área total de 962,00m<sup>2</sup> (novecentos e sessenta e**

**dois metros quadrados)**. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo irregular, com o perímetro de 126,10m (cento e vinte e seis metros e dez centímetros). Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: **OTONIEL DE OLIVEIRA DUTRA**, CPF sob n.º 001.343.038-65;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 15** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.11 LT.15;**

**b) Matrícula nº. 677, do Livro n. 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, datada em 20/08/2014, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO**, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, localizado na Rua Antônio Batista, Qd. 033 Lt. 157, s/nº, Bairro Vila Emanuela.

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Frente para a Rua Antônio Batista, limitando-se com mesma, medindo 6,00m (seis metros); lateral direita limitando-se com área do terreno do



Senhor Elifaz Bomfim Soares; medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de fundo limitando-se com área do terreno da Esc. Belarmina Dias Vieira, medindo 6,00m (seis metros); lateral esquerda limitando-se com área do terreno do Sr. Gilberto Silva de Carvalho medindo 25,00m (vinte e cinco metros); Fazendo assim uma área total de 150,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados). O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 62,00m (sessenta e dois metros); na quadra formada pelas Ruas: Av. São Sebastião, Trav. G., Rua Antônio Batista e Rua Dr. Petronio Gonçalves; Bairro Vila Emanuela; Itinga do Maranhão/MA. Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: **MARIA VALDIRENE FERNANDES DA COSTA**, CPF sob n.º 269.760.133-34.

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 03** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.11 LT.03**;

**c) Matrícula n.º. 960, do Livro n. 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, datada em 17/09/2014, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua Antônio Batista, s/n.º., QD. 032 LT. 123, Bairro Vila Emanuela.**

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Frente para a Rua Antônio Batista, limitando-se com a mesma medindo 18,00m (dezoito metros); lateral direita limitando-se com área do terreno pertencente ao Senhor José Ribamar da Silva medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de fundo limitando-se com área da Escola Belarmina Dias Vieira, medindo 18,00m (dezoito metros); lateral esquerda limitando-se com área do terreno pertencente à Senhora Maria de Nazaré Teixeira Dantas, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); esquina esquerda medindo 18,00m (dezoito metros). **Fazendo assim uma área total de 450,00m<sup>2</sup>** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados); O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 86,00m (oitenta e seis metros); terreno na quadra formada pelas Ruas - Rua Antônio Batista, Rua Dr. Petronio Gonçalves, Av. São Sebastião e Trav. G; Bairro - Vila Emanuela em Itinga do Maranhão - MA; Código do CIM. D. 01 S.03 DQ. 032 LT. 123 e inscrição mun. do imóvel sob o n.º. 15701. Desmembrado de uma área maior.

Proprietário: **WILAME ALVES BARROSO**, inscrito no CPF/ME sob o n.º **002.413.243-86**.

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 02** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.11 LT.016**.

2) Imóveis (lotes) cujos ocupantes não foram localizados/identificados ou que recusaram receber a notificação:

- **Lote 02** - Rua Antônio Batista, n.º 16; (Proprietário não localizado)
- **Lote 03** - Rua Antônio Batista, n.º 134; (Proprietário não localizado)
- **Lote 04** - Rua Antônio Batista, n.º 2020; (Proprietário não localizado.)
- **Lote 05** - Rua Antônio Batista, n.º 19; (Proprietário não localizado.)
- **Lote 06** - Rua Antônio Batista, n.º 20. (Proprietário não localizado)
- **Lote 08** - Rua Antônio Batista, n.º 161 (proprietário não localizado);
- **Lote 11** - Rua Antônio Batista, n.º 1113 (proprietário não localizado);
- **Lote 16** - Avenida São Sebastião, s/n.º (proprietário não localizado);
- **Lote 17** - Rua Doutor Petronio, n.º 229 (proprietário não localizado);
- **Lote 18** - Rua Doutor Petronio, n.º 2011 (proprietário não localizado);
- **Lote 21** - Rua Doutor Petronio, n.º 2014 (proprietário não localizado);

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Itinga do Maranhão - MA**, localizado na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, n.º. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá**

**implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Itinga do Maranhão - MA, 02 de março de 2026.

**José Elinaldo Ferreira Reis**  
Secretário Municipal de Regularização Fundiária  
Decreto 007/2025

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 83d152166e749d970910c2288b31e3c1

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 68/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 68/2025, assinado em 04/02/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA ALBERTINA BRAGA Nº 13, PARQUE PRIMAVERA, ITINGA DO MARANHÃO.. Processo Administrativo nº 08.006/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 06/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: Laelson Lucas Rangel Oliveira Virginio, CNPJ nº 645.536.803-78. Valor Global: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Vigência Inicial: 11 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 10 de Fevereiro de 2027. Claudemir Vieira da Silva- Secretário Municipal de Educação

. Itinga do Maranhão - MA, 4 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 0ad50a367808cc8c928c1cd73e2af280

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 108/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 108/2025, assinado em 26/02/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA MINAS GERAIS, Nº 426, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.. Processo Administrativo nº 08.008/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 08/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: ORGANIZACAO EDUCACIONAL JOAO XXIII, CNPJ nº 16.518.821/0010-45. Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2026. Vigência Final: 28 de Fevereiro de 2027. Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação- Decreto nº 167/2025 - GAB Itinga do Maranhão - MA, 26 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 0c0afece04e2176b543b5d0df92fb85b